



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Avenida Dona Minelvina Garcia de Lima, 218 – Vila Gonçalves – 29800-000 – Barra de São Francisco – ES

27 3756-5536

EDITAL Nº 01 DE 16 DE MARÇO DE 2017

A Comissão Preliminar instituída pela **Portaria nº 042 de 16 de março de 2017** torna público que estarão abertas as inscrições para a eleição da Comissão Eleitoral Local responsável pela realização de eleição para Reitor do Ifes, nos termos da Resolução do Conselho Superior nº 2, de 20 de fevereiro de 2017, conforme estabelecido no “Cronograma” (Anexo I).

I. Das inscrições

As inscrições para composição da Comissão Eleitoral Local serão por chapa (1 titular e 1 suplente), respeitando-se cada segmento (Docente, Discente e Técnico Administrativo), e deverão ser realizadas nos dias 20 e 21 de março de 2017, exclusivamente na Coordenadoria de Protocolo do Campus Barra de São Francisco, durante seu horário de funcionamento (8h às 17h), por meio de “Ficha de Inscrição da Chapa” (Anexo II).

II. Das condições para candidatura

II.1 Discentes

Para se candidatar à Comissão Eleitoral Local, o(a) aluno(a) deverá estar regularmente matriculado(a) e deve ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos na data da inscrição.

O(A) candidato(a) discente menor de 18 (dezoito) anos deverá apresentar no momento da inscrição Autorização por escrito dos pais ou responsáveis para sua participação na Comissão Eleitoral Local (Anexo III).

Não poderão se candidatar os alunos membros titulares ou suplentes do Conselho Superior do Ifes.

II.2 Docentes e Técnicos Administrativos

Poderão ser candidatos à Comissão Eleitoral Local, os servidores (Docentes e Técnicos Administrativos) efetivos e ativos lotados no Campus Barra de São Francisco;

Não poderão se candidatar os membros titulares ou suplentes do Conselho Superior, titulares e suplentes da CPPD e CSPPD, além dos membros titulares e suplentes da CIS.

III. Das eleições

Estarão aptos a votar todos os servidores que compõem o Quadro de Pessoal Ativo Permanente do Ifes, bem como os alunos regularmente matriculados nos cursos técnico, de graduação e de pós-graduação, presenciais ou a distância. Cada eleitor poderá votar em até três chapas dos candidatos de seu segmento.

Serão eleitas as três chapas com maior votação.

A Comissão Eleitoral Local será composta por:

- 1 – três servidores efetivos do corpo docente e respectivos suplentes;
- 2 – três servidores efetivos do corpo técnico-administrativo e respectivos suplentes;
- 3 – três discentes e respectivos suplentes.

No caso de empate na votação para a Comissão Eleitoral, observar-se-ão os seguintes critérios,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Avenida Dona Minelvina Garcia de Lima, 218 – Vila Gonçalves – 29800-000 – Barra de São Francisco – ES

27 3756-5536

por ordem de prioridade:

- a) Entre servidores docentes ou técnico-administrativos será considerado eleito o servidor que estiver a mais tempo na Instituição;
- b) Permanecendo o empate entre docentes ou entre técnico-administrativos será considerado eleito o servidor com maior idade;
- c) Entre os discentes será considerado eleito aquele com maior idade.

Caso a Comissão Eleitoral Local não atinja a sua totalidade por ausência de candidatos, a Direção-Geral do Campus Barra de São Francisco nomeará os representantes para completá-la. A resolução do CS nº 02/2017, com todas as informações relacionadas a Comissão Eleitoral Local, encontra-se disponível página do Ifes, página inicial-Conselhos e Comissões-Conselho Superior ([http://www.ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_2_2017 - Regulamento para elei%C3%A7%C3%A3o de Reitor e Diretor Geral de Campus.pdf](http://www.ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_2_2017_-_Regulamento_para_elei%C3%A7%C3%A3o_de_Reitor_e_Diretor_Geral_de_Campus.pdf)).

Barra de São Francisco, 17 de Março de 2017.

Alex Canal Freitas (presidente)

Port. 042 de 16/03/17

José Marcos Soares

Port. 042 de 16/03/17

Bruno Rodrigues de Oliveira Martins

Port. 042 de 16/03/17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Avenida Dona Minelvina Garcia de Lima, 218 – Vila Gonçalves – 29800-000 – Barra de São Francisco – ES

27 3756-5536

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA E LOCAL
Publicação do Edital de Eleição das Comissões Eleitorais Locais	17/03/2017 - nos murais do campus, no site http://www.saofrancisco.ifes.edu.br/
Inscrição das chapas de candidatos à Comissão Eleitoral Local	20/03/2017 e 21/03/2017, na Coordenadoria de Protocolo do campus Barra de São Francisco, durante o horário de funcionamento das 8h às 17h.
Publicação da lista de votantes do Campus Barra de São Francisco	20/03/2017 - nos murais do campus e no site http://www.saofrancisco.ifes.edu.br/
Recurso a lista de votantes do Campus Barra de São Francisco	21/03/2017 - nos murais do campus e no site http://www.saofrancisco.ifes.edu.br/
Homologação e publicação das chapas inscritas	21/03/2017 – nos murais do campus e no site http://www.saofrancisco.ifes.edu.br/ , após às 18h.
Publicação da lista definitiva de votantes do Campus Barra de São Francisco	22/03/2017 - nos murais do campus e no site http://www.saofrancisco.ifes.edu.br/
Recurso a lista das Chapas Inscritas	22/03/2017, na Coordenadoria de Protocolo do campus Barra de São Francisco, durante o horário de funcionamento das 8h às 17h.
Publicação da lista definitiva de chapas	23/03/2017 – nos murais do campus e no site http://www.saofrancisco.ifes.edu.br/
Eleição da Comissão Eleitoral Local - CEL	24/03/2017, sala de reuniões do Campus das 9h às 17h
Publicação do Resultado	24/03/2017 – nos murais do campus e no site http://www.saofrancisco.ifes.edu.br/ , após às 18h.
Recursos sobre o resultado da eleição da Comissão Eleitoral Local	27/03/2017, na Coordenadoria de Protocolo do campus Barra de São Francisco, durante o horário de funcionamento das 7h às 16h.
Publicação do resultado final da eleição da Comissão Eleitoral Local	28/03/2017 – nos murais do campus e no site http://www.saofrancisco.ifes.edu.br/
Portaria de nomeação da Comissão Eleitoral Local - Diretor Geral	30/03/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Avenida Dona Minelvina Garcia de Lima, 218 – Vila Gonçalves – 29800-000 – Barra de São Francisco – ES
27 3756-5536

ANEXO II

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA

Segmentos: () Docente / () Técnico Administrativo / () Discente

Titular

Nome: _____ Matrícula / SIAPE: _____

Suplente

Nome: _____ Matrícula / SIAPE: _____

Declaramos estar cientes da Resolução CS nº 2/2017, de 20 de fevereiro de 2017, que estabelece o regulamento para Comissão Eleitoral Local.

_____ - ES, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato Titular

Assinatura do candidato Suplente

_____ - ES, ____ de _____ de 2017.

Recebimento da ficha de inscrição para CEL: Setor de Protocolo do campus

Assinatura do servidor do protocolo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Avenida Dona Minelvina Garcia de Lima, 218 – Vila Gonçalves – 29800-000 – Barra de São Francisco – ES

27 3756-5536

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, responsável pelo
aluno _____, concedo autorização para
que o mesmo possa se candidatar como membro da COMISSÃO ELEITORAL LOCAL, responsável
pela realização de eleição para Reitor do IFES e Diretor-Geral do *campus* Barra de São Francisco

Atenciosamente,

Barra de São Francisco-ES, ____ de março de 2017.

Nome legível do responsável